

***Chamada Interna
nº 11/2025
Câmpus São José***

***Editais de seleção de projetos de
extensão para o Simpósio de
Sustentabilidade do IFSC***

Abril / 2025



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



Diretor Geral do Câmpus

Tiago Semprebom

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

João Carlos Bez Batti

Coordenadora de Extensão e Relações Externas do Câmpus

Silviana Cirino

Equipe Técnica de Extensão

Francine Maria Loyola Danguy



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



1. Introdução

O diretor-geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Tiago Semprebom, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Interna 11/2025, que visa selecionar projetos de extensão para o Simpósio de Sustentabilidade do IFSC, no âmbito do câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina.

2. Objetivo

Este edital tem como objetivo selecionar um projeto de extensão para representar o câmpus São José no Simpósio de Sustentabilidade do IFSC.

Podem participar projetos propostos por servidores do câmpus que já tenham sido aprovados e estejam com status “EM EXECUÇÃO” ou “CONCLUÍDO”.

A presente chamada selecionará apenas um projeto para o evento, segundo regulamento para inscrição disponível em: https://ifsc.edu.br/documents/d/comunicacao/regulamento_final_simposio_sustentabilidade

3. Da classificação

O projeto selecionado nesta chamada representará o Câmpus São José do IFSC no Simpósio de Sustentabilidade do IFSC. Caso haja mais de uma inscrição, serão aplicados os seguintes critérios de seleção, nesta ordem, para fins de desempate:

1. **Tempo de execução:** Priorizar projetos já implantados e com maior tempo de atuação, garantindo que sejam iniciativas consolidadas.



2. **Ações cadastradas no SIGAA Extensão:** Dar preferência a ações que tenham recebido fomento em algum edital e que tenham sido realizadas nos últimos dois anos.
3. **Uso de recursos do PLS:** Valorizar ações desenvolvidas com apoio do Plano de Logística Sustentável (PLS), incentivando o uso de recursos institucionais para fomentar a sustentabilidade.
4. **Impacto e resultados mensuráveis:** Considerar projetos que apresentem indicadores claros de impacto, como número de beneficiados, resultados concretos e potencial de replicabilidade em outros câmpus.
5. **Integração com ensino e pesquisa:** Priorizar projetos que envolvam estudantes em atividades práticas e promovam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
6. **Parcerias institucionais e comunitárias:** Dar preferência a ações que contem com a participação de órgãos públicos, empresas, ONGs ou associações comunitárias, fortalecendo o papel social do IFSC.
7. **Engajamento da comunidade acadêmica:** Projetos com forte envolvimento de estudantes, servidores e comunidade externa terão um peso maior na seleção.
8. **Inovação e boas práticas sustentáveis:** Valorizar iniciativas que apresentem soluções inovadoras e sustentáveis, alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e que contribuam para a redução dos impactos ambientais.

4. Cronograma

O prazo para manifestação de interesse vai até 14 de abril de 2025, sem possibilidade de prorrogação. Os interessados devem enviar um e-mail para extensao.sj@ifsc.edu.br, informando o título do projeto, o nome de um(a) servidor(a) e de um(a) estudante que o apresentarão, anexando também uma cópia do projeto em PDF.

Conforme o regulamento para inscrição de projetos de extensão no âmbito da sustentabilidade ambiental, artigo 2º, inciso I: “O(A)



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



servidor(a) receberá o custeio de diárias pela Reitoria, exceto servidores dos câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente, Palhoça Bilíngue e São José [e] o estudante receberá auxílio financeiro R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), exceto estudantes dos câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente, Palhoça Bilíngue e São José que receberão auxílio financeiro de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)” .

5. Do Resultado

O resultado do projeto selecionado será enviado por e-mail para todos os servidores do câmpus São José e disponibilizado na página da extensão,

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/atividades-de-extensao>.

6. Das Disposições Finais

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do câmpus e, se necessário, pela Chefia DEPE.

São José (SC), 04 de abril de 2025.

Prof. Tiago Semprebom

Diretor Geral do IFSC - Câmpus São José

Autorizado conforme despacho no documento 23292.010668/2025-99
em 05/04/2025